



RESOLUÇÃO Nº 201/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 04/11/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE) para o ano letivo de 2026.

Considerando o Processo nº 22.038.636-8;
considerando a Resolução nº 66/2025-PGE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de outubro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **37 (trinta e sete)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE)**, para o ano letivo de 2026, conforme segue:

- **Mestrado: 24 (vinte e quatro)** vagas, sendo 15 (quinze) vagas para a área de concentração em Análise Ambiental e, 9 (nove) vagas para a área de concentração em Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais;

- **Doutorado: 13 (treze)** vagas, sendo 8 (oito) vagas para a área de concentração em Análise Ambiental e, 5 (cinco) vagas para a área de concentração em Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de outubro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora